



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 149/2021

NOMEIA THEILOR AUGUSTO DE ANDRADE, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

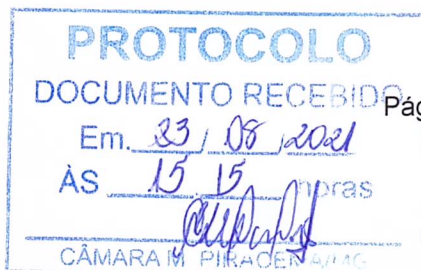
Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º- Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI -UFSJ, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário o **Sr. THEILOR AUGUSTO DE ANDRADE – portador do CPF nº 117.398.236-13, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculado no 9º período do Curso de Farmácia, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 23/08/2021 a 23/08/2022, podendo ser interrompido a qualquer momento tanto pela Concedente quanto pelo Estagiário**

Publicado em 23 / 08 / 21
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012.



Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pelo Sr. Mateus Melo Fernandes, cargo ou função, Farmacêutico, com formação na área de Farmácia, CRF/MG 30.126.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 23 de agosto de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL